



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



### DESPACHO

Trata-se de ofício nº0067/2026/GPFA, juntado à fl. 13 a 20, no qual o Excelentíssimo Prefeito apresenta Projeto de Lei Substitutivo ao presente projeto de lei.

Ante o exposto, nos termos do art. 47, inc. III, alínea “e” e “i” do Regimento Interno, proceda-se ao arquivamento do presente projeto de lei.

CUMPRASE.

Bom Despacho/MG, 05 de março de 2026.

**Vereador Maique**

Presidente Câmara Municipal de Bom Despacho/MG